



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

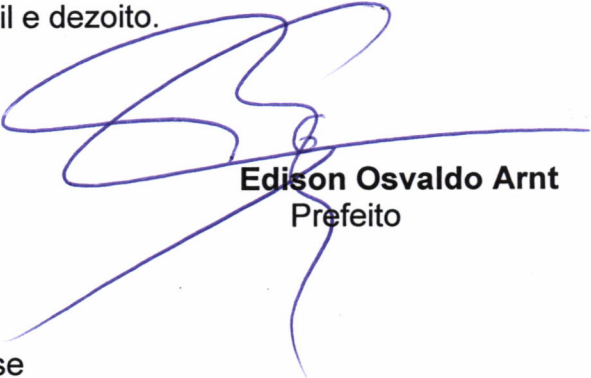
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 88, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

EXONERA SERVIDOR.


Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 90 da Lei Complementar nº 004 de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, EXONERA o senhor, **JOSEI FERNANDES PEREIRA**, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 646-7 a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em doze de janeiro de dois mil e dezoito.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
12/01/2018



Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

